

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022**  
**Edital n.º 09/2022**

O Prefeito Municipal de Ituporanga, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital n.º 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da **Portaria n.º 1.860 de 01 de dezembro de 2021**, resolve:

## **TORNAR PÚBLICO**

**Art. 1º** - A homologação das inscrições dos candidatos ao Concurso Público, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no edital de abertura do Concurso Público n.º 01/2022, após análise dos recursos contra o recurso do edital 08/2022.

**Art. 2º** - Fica deferido a inscrição abaixo relacionada com PcD, bem como atendimento especial para a realização da prova escrita.

<b>SOLICITAÇÕES DEFERIDAS</b>					
<b>INSC.</b>	<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>RESERVA DE VAGA</b>	<b>NECESSIDADE ESPECIAL</b>	<b>SALA ESPECIAL</b>
160010	FISCAL AMBIENTAL	OTAVIO ROSA	SIM	SIM - Prova ampliada fonte 25	NÃO

**Art. 3º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ituporanga - SC, 23 de maio de 2022.

**GERVÁSIO MACIEL**  
Prefeito de Ituporanga - SC

**CLAUDIA STALOCH**  
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos  
da Prefeitura Municipal de Ituporanga - SC